

MEDIDA PÚBLICA EXCEPCIONAL EM CONTEXTO PANDÊMICO: RESULTADOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL EM JUAZEIRO-BA

Danilo Moreira dos Santos
danilo-2010moreira@hotmail.com

Artigo submetido em 27/09/2022, aceito em 09/02/2023 e publicado em 14/02/2023 DOI:
10.15628/empirica.2015.14328

RESUMO

Os impactos negativos da pandemia afetaram de maneira significativa diversos setores da sociedade, inclusive o setor de economia criativa constituído pelo segmento de trabalhadores artístico-culturais, requerendo das administrações públicas, inclusive em âmbito municipal, medidas estratégicas específicas com foco no enfrentamento da questão e apoio aos trabalhadores afetados. Este trabalho busca identificar e analisar os resultados do Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro executado no município de Juazeiro-BA em 2021 enquanto medida pública excepcional frente à pandemia de Covid-19, tomando como base o exame do perfil dos proponentes artístico-culturais que foram contemplados, além do contraste com o conjunto geral dos cadastradas. Através do programa Microsoft Excel foram elaborados gráficos e efetuados cálculos percentuais para qualificação das análises de base exploratória e do tipo qualiquantitativo, as quais, utilizando recursos de estatística descritiva básica, se debruçaram sobre dados oriundos do cadastro realizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – Seculte do município. A partir dessas análises, podem ser verificadas nuances que permitem avaliar o caráter positivo inerente à implementação do auxílio emergencial cultural e seus impactos gerais no contexto local analisado, convergente com um amparo socioeconômico momentâneo e um pontual reforço à proteção social de trabalhadores da cultura e eventos no município, apesar da influência de idiosincrasias e óbices relacionados aos seus resultados e ao seu processo de execução a indicarem pontos de aperfeiçoamento.

PALAVRAS-CHAVE: Auxílio Emergencial Cultural. Medida Pública Excepcional. Trabalhadores da Cultura. Pandemia de Covid-19. Juazeiro-BA.

EXCEPTIONAL PUBLIC MEASURES IN A PANDEMIC CONTEXT: RESULTS OF THE CULTURAL EMERGENCY AID IN JUAZEIRO-BA ABSTRACT

The negative impacts of the pandemic significantly affected several sectors of society, including the creative economy sector constituted by the segment of artistic-cultural workers, requiring public administrations, including at the municipal level, specific strategic measures focused on addressing the issue and support to workers harmed. This paper seeks to identify and analyze the results of the Cultural Emergency Benefit Afonso Conselheiro carried out in the city of Juazeiro-BA in 2021 as an exceptional public measure front of the Covid-19 pandemic, based on the examining the profile of the cultural proponents which were contemplated, in addition to the contrast with the set of the registrated. Using the Microsoft Excel program, graphs were drawn up and percentage calculations are carried out to

qualification of exploratory-based and qualitative-quantitative analyzes, which, using basic descriptive statistics resources, examining data derived from the register carried out by the Secretary of Culture, Tourism and Sport - Seculte of the municipality. From these analyzes, one can see nuances that allow to validate the positive character of the implementation of Cultural Emergency Benefit and its general impacts in the analyzed local context, convergent with a momentary social support and an economic reinforcement to social protection of culture workers and events in the municipality, despite the influence of idiosyncrasies and obstacles related their results and their implementation process.

KEYWORDS: Cultural Emergency Benefit. Exceptional Public Measure. Culture Workers. Covid-19 Pandemic. Juazeiro-BA.

1. INTRODUÇÃO

Os impactos negativos da pandemia de Covid-19 afetaram de maneira significativa diversos setores da sociedade, principalmente o setor de economia criativa constituído pelo segmento de trabalhadores artístico-culturais, requerendo das administrações públicas, inclusive em âmbito municipal, medidas estratégicas específicas com foco no enfrentamento da questão e apoio aos trabalhadores afetados. Observando uma dessas medidas em contexto específico, o presente trabalho objetiva identificar e analisar os resultados gerais do Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro executado no município de Juazeiro-BA em 2021 enquanto medida pública excepcional frente à pandemia de Covid-19, tomando como base o exame do perfil dos proponentes artístico-culturais que foram contemplados, além do contraste com o conjunto geral dos cadastrados.

Debruça-se sobre dados oriundos do cadastro do referido auxílio, aprovado pela Lei municipal nº 3.012/2021 e voltado a artistas e trabalhadores da cultura e eventos no município de Juazeiro-BA. Nomeado em homenagem ao artista radicado em Juazeiro, Afonso Cunha, ator e artesão, intitulado “Afonso Conselheiro” por sua participação na Romaria de Canudos-BA e falecido em abril de 2021, o benefício foi implementado no segundo semestre de 2021 pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – Seculte. Através do mesmo foi disponibilizado apoio financeiro no valor de R\$ 900,00 pagos em três parcelas a trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural em situação de vulnerabilidade social diante da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus. Para tanto, foi destinado um valor de R\$ 360.000,00 oriundos de recursos do município, como forma de apoio à classe artística e fazedores de cultura local ante a demanda apresentada pela categoria.

A reunião de dados socioeconômicos, oriundos de um cadastro feito por formulário eletrônico e também de maneira presencial, pela Seculte, permitiu traçar um diagnóstico do perfil das 509 pessoas que se cadastraram para solicitar o auxílio e do perfil das 349 pessoas efetivamente contempladas pelo mesmo¹, bem como identificar o perfil de proponentes na área artístico-cultural em âmbito local. Nesse sentido, as análises exporão nuances observando dados relativos tanto ao conjunto geral dos cadastrados, quanto ao conjunto relativo dos efetivamente contemplados. Adota-se, para tanto, uma perspectiva quali-quantitativa e descritiva, debruçando-se sobre os referidos dados e por meio de recursos de estatística descritiva básica, com gráficos e cálculos percentuais elaborados no programa Microsoft Excel para qualificação das análises, as quais aqui assumem caráter exploratório.

Sobre o termo “cultura”, aqui empregado, a definição de cultura pode se dar a partir de múltiplos olhares. Ela pode ser definida, por exemplo, em um sentido antropológico, remetendo a “crenças, morais, costumes, valores e práticas comuns compartilhados por um determinado grupo social”, e em um sentido funcional, remetendo a “atividades e produtos relacionados aos aspectos artísticos, intelectuais e morais da vida humana”, conforme Machado et. al. (2020, s/p), citando Throsby (2001). O presente texto trata daquele segundo sentido, sempre que abordar o termo “cultura” tão somente enquanto campo de atuação artístico-profissional.

¹ No tratamento inicial dos dados foram verificados 530 inscrições no cadastro, contudo, verificou-se que 21 desses cadastros estavam duplicados. Excluídas essas duplicidades, resultaram 509 cadastros válidos. Constata-se que, desse total, 349 solicitações foram deferidas e 160 indeferidas. Houve ainda uma segunda etapa do benefício, a qual contemplou 131 pessoas dentre aquelas 349 inicialmente contempladas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 IMPACTOS DA PANDEMIA NO SETOR CULTURAL E/OU CRIATIVO

A pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) descoberto em 2019 em Wuhan, na China, produziu consequências epidemiológicas em escala global e, junto com estas, trouxe impactos sociais e econômicos sem precedentes. Referindo-se aos impactos no contexto econômico geral, a autora Maria Gullo (2020) destaca que

Com o isolamento social veio a queda brutal na atividade econômica. Apenas as atividades tidas como essenciais puderam continuar funcionando, leia-se supermercados, farmácias, postos de combustíveis e hospitais. Em um segundo momento, oficinas mecânicas e outras atividades foram sendo liberadas para funcionamento (GULLO, 2020, p. 3).

Dentre os setores produtivos que sofreram tais impactos econômicos, os setores cultural e criativo figuraram dentre os principais e os primeiros a serem atingidos, tendo havido impactos significativos no mercado de trabalho cultural. Nesse sentido a “O isolamento social devido à pandemia não só modificou as formas de produção e consumo dos diversos elementos culturais e artísticos, mas impactou de maneira profunda a economia do setor.” (AGUIAR e AGUIAR, 2021a, p. 26).

Com a chegada do vírus ao Brasil, por volta de fevereiro de 2020, a disseminação do temor pelo mesmo, após conhecimento de sua alta letalidade, através da mídia, e ainda a caracterização da Covid-19 como uma pandemia, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, eventos públicos, shows e espetáculos tiveram de ser cancelados ou adiados e vários espaços de produção e/ou disseminação de cultura, como casas de shows, bares, cinemas, teatros, livrarias, centros culturais, entre outros, foram fechados em cumprimento às medidas de distanciamento social preconizadas. Houve, com isso, grande impacto na produção de conteúdo cultural, com uma considerável paralização da mesma e posterior adaptação de muitas ações, ainda que com percalços, ao formato de reprodução remoto e teletrabalho, através de canais da internet, principalmente, e também na TV e pelo rádio.

No caso de músicos e cantores, conforme Aguiar e Aguiar (2021a, p. 4-5), alguns passaram a utilizar celular para a transmissão em plataformas digitais. Segundo essas autoras, “Instituições culturais do mundo inteiro mobilizaram recursos digitais e virtuais para a exibição das expressões, formas e elementos culturais e artísticos durante a pandemia. A virtualização do setor cultural é um dos aspectos mais remarcáveis durante a pandemia da Covid-19” (AGUIAR e AGUIAR, 2021a, p. 6). Mesmo assim, por algum período muitos trabalhadores da cultura tiveram de migrar de trabalho ou enfrentaram o desemprego.

Para que se tenha uma ideia, em estudo nacional com coleta de dados realizada entre março e julho de 2020, o Observatório da Economia Criativa da Bahia estimou que 65,8% das organizações precisaram reduzir contratos e 50,2% delas demitiram, também apontando que 71,2% das pessoas e 77,8% das organizações informaram que só teriam reservas financeiras para sua manutenção por mais três meses². Outro estudo, realizado pela Associação Brasileira de Promotores de Eventos (Abrape), em abril de 2020, apontou que 51,9% dos eventos

² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/08/mais-de-70-do-setor-cultural-tem-dinheiro-para-sobreviver-por-3-meses-diz-estudo.shtml>. Acesso em: 17/12/2021.

previstos para aquele ano foram cancelados, adiados ou se mantiveram em situação incerta, tendo sido estimado que um total de 580 mil profissionais da área poderiam ser demitidos em todo o país³. E dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, veiculados em reportagem em rede nacional disponibilizada na rede mundial de computadores em dezembro de 2021, apontam que em 2020 mais de 600 mil pessoas deixaram de atuar no setor cultural durante a pandemia⁴. Este número representa 92% do total de atuantes em atividades culturais apontado pela Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC 2020, citada por Góes (2020, p. 9), segundo a qual, um total de 654.025 pessoas encontrava-se atuando em atividades e ocupações culturais no Brasil no primeiro trimestre daquele ano.

Foi nesse contexto de acentuação das desigualdades que governos estaduais, gestões municipais e vários grupos de interesse do setor cultural buscaram consenso sobre a importância e necessidade de medidas emergenciais de apoio a grupos e setores prejudicados pelos impactos socioeconômicos provocados pela pandemia. Também o Governo Federal, mas somente após mobilização dos referidos grupos de interesse do setor cultural frente a uma inércia percebida pelos mesmos acerca daquele. Sobre esse aspecto, Calabre (2020), por exemplo, pontua ao longo de seu texto a mobilização de agentes do setor artístico e cultural (indivíduos, grupos e instituições) ante o que ela aponta como “pouco eficácia” ou “negligência” do Poder Executivo Federal em exercício no período quanto à execução de ações para minimização dos impactos da pandemia sob o segmento artístico-cultural no Brasil.

Em relação a esse último aspecto, as autoras Aguiar e Aguiar (2021b) comparam as ações do Governo brasileiro com as de outros países da América Latina (Chile, Peru, Argentina e Cuba) nos primeiros seis meses de ocorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, revelando importantes resultados. Elas apontam que nesses outros países houve uma ação efetiva por parte dos ministérios da cultura no sentido de coordenar e promover ações emergenciais no campo das políticas públicas para o setor cultural (como auxílio financeiro direto aos trabalhadores, editais de fomento e subsídios a espaços culturais, entre outros) ainda naquele primeiro semestre de 2020, diferentemente do ocorrido na realidade brasileira. Essas autoras ainda mencionam que houve, isto sim, diversas ações executadas por estados e municípios brasileiros, mas sem uma vinculação com “uma política pública federal coordenada” (AGUIAR e AGUIAR, 2021b, p. 77). Quanto a isso, também a autora Maria Gullo (2020) traz os seguintes apontamentos:

[...] o vírus COVID-19 chegou como um furacão nas Américas, depois de fazer estragos na China e na Europa, sobretudo na Itália. Subestimados seus efeitos sobre os Sistema de Saúde e sobre a economia, ao chegar no Brasil adicionou um componente a mais para o seu potencial de destruição: o negacionismo do governo federal e de parte da sociedade. Em pleno século XXI, com a toda a tecnologia disponível e a super velocidade na proliferação das informações pelas redes sociais, não houve uma previsão correta dos impactos que o vírus poderia causar ao Brasil, nem sequer se a chegada aconteceria. Em dezembro, quando o COVID-19 já devastava a China, os governos deveriam ter se preparado para a sua iminente aterrissagem pela terra brasilis (GULLO, 2020, p. 2).

³ Disponível em: <https://www.abrape.com.br/os-numeros-do-impacto-da-pandemia-no-mercado-nacional-de-shows/>. Acesso em: 17/12/2021.

⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/08/setor-cultural-perde-mais-de-600-mil-trabalhadores-durante-a-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 21/12/2021.

Ainda com relação a esse aspecto,

O negacionismo [...] refletiu nas reduzidas atuações do governo federal para o setor cultural. Estas se resumiram em ajustes de prazos para captação, execução e prestação de contas de projetos aprovados por leis de incentivo fiscal (BRASIL, 2020c); na minimização dos efeitos dos cancelamentos para o setor de turismo e setor de eventos (BRASIL, 2020d). Assim, o poder executivo respondeu, de forma limitada, às demandas do setor que buscavam incentivos para a continuidade de seus trabalhos por meio de editais, auxílios e outros, uma vez que o setor cultural foi um dos primeiros a serem paralisados [...] (AGUIAR e AGUIAR, 2021a, p. 10-11).

Apesar dos percalços, embates e postergações, advieram, do contexto de mobilização e reivindicações por ações efetivas anteriormente citado, medidas que buscaram mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19, como ações e auxílios emergenciais para trabalhadores da cultura e espaços culturais baseados na Lei Aldir Blanc (Lei federal nº 14.017/2020), por exemplo. Como aponta Rubim et al. (2021, p. 17) acerca desse fato,

Sucumbindo desde o início da pandemia e interditado de seus fazeres em formatos tradicionais, o setor cultural [...] foi o último a receber o auxílio emergencial. A cultura e seus fazedores conquistaram como último suspiro a Lei Aldir Blanc. Cabe salientar que os trabalhadores da cultura não estão restritos aos holofotes [...]. Muitos, ao contrário, ficam, por exemplo, nos bastidores, na iluminação, na cenografia, na bilheteria, no figurino, na limpeza etc., ou seja, muitos perderam seus postos de trabalho e sustento.

Esses autores apontam que a referida lei e o auxílio emergencial para a cultura foram frutos de um intenso processo de debates, mobilização e de lutas dentro do Congresso Nacional e também fora dele a partir de vários grupos e atores da sociedade civil (RUBIM et al., 2021).

Além dessa modalidade de auxílio relacionada à Lei Aldir Blanc, também advieram auxílios emergenciais para trabalhadores da cultura implementados a nível municipal com recursos próprios, como é o caso do Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro, executado em 2021 pelo município de Juazeiro-BA, e cujos resultados mais gerais serão doravante analisados, a partir de uma perspectiva descritiva com base no perfil dos cadastrados e dos contemplados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DOS CADASTRADOS E DOS CONTEMPLADOS PELO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL

Permitindo uma noção sobre o mercado de trabalho cultural mais amplo no município, dado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) referente ao período 2009-2019, constante do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do IBGE, na sua tabela 1.1.7, indica que o percentual do pessoal ocupado assalariado do setor cultural no Cadastro Central de Empresas (CCE), em Juazeiro, era de 1,7% em 2019, ano de descoberta do novo coronavírus causador da pandemia de Covid-19. Esse percentual corresponde a um total de 616 pessoas do conjunto geral do pessoal ocupado assalariado do

município no período, que era de 36.258 pessoas ao todo, conforme dados do IBGE/CCE constantes da tabela nº 1685 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra).

Vale ressaltar que esse dado percentual supracitado (1,7%) refere-se ao setor formal e considera uma ampla gama de trabalhadores relacionados à área cultural não apenas direta, mas também indiretamente. Desse modo, a noção de setor cultural adotada pelo SIIC/IBGE (2019), que utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2.0, é mais abrangente, posto que para ser classificado como trabalhador do setor cultural basta estar em alguma das 21 atividades econômicas ou das 50 ocupações nele listadas⁵. Diferentemente, o auxílio emergencial cultural aqui analisado se voltou tanto a trabalhadores formalizados quanto aos não formalizados e que depois de cadastrados atenderam ao perfil estipulado segundo critérios específicos que serão abordados a seguir, tendo havido, portanto, 509 pessoas cadastradas, e destas, 349 deferidas e contempladas, como anteriormente apontado.

Para a execução do Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro, foi definido como público beneficiário trabalhadores e trabalhadoras da cultura maiores de 18 anos residentes e domiciliados no município de Juazeiro há no mínimo 12 meses e inscritos no Cadastro Municipal da Seculte, tendo sido considerada prioritária sua concessão às

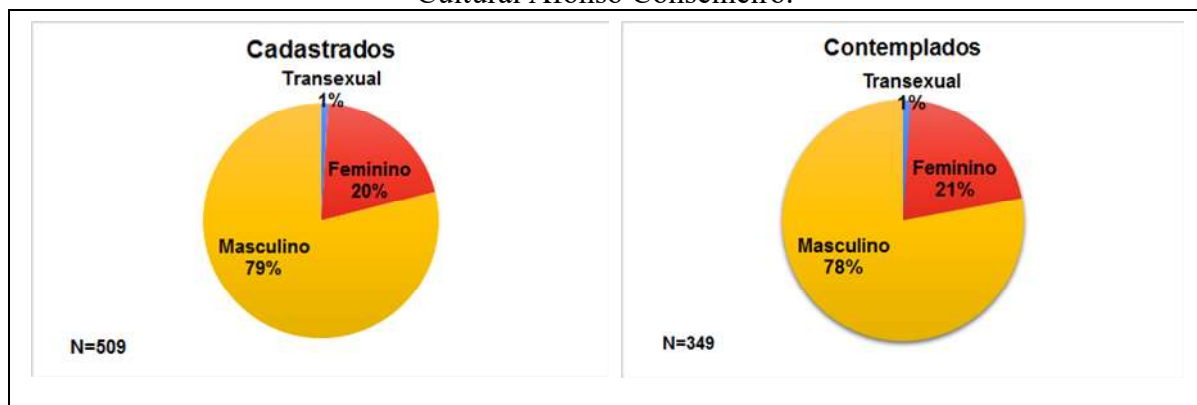
⁵**Atividades econômicas:** 18000 - Impressão e reprodução de gravações; 26010 - Fabricação de componentes eletrônicos; 26020 - Fabricação de equipamentos de informática e periféricos; 26030 - Fabricação de equipamentos de comunicação e de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 26042 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos e de mídias virgens, magnéticas e ópticas; 32001 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes; 32002 - Fabricação de instrumentos musicais; 32003 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte e de brinquedos e jogos recreativos; 48072 - Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; 48074 - Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação; 58000 - Edição e Edição integrada à impressão; 59000 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música; 60001 - Atividades de rádio; 60002 - Atividades de televisão; 61000 - Telecomunicações; 63000 - Atividades de prestação de serviços de informação; 73010 - Publicidade; 77010 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 90000 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91000 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93020 - Atividades de recreação e lazer. **Ocupações:** 1113 - Chefes de pequenas populações; 2161 - Arquitetos de edificações; 2162 - Arquitetos paisagistas; 2163 - Desenhistas de produtos e vestuário; 2164 - Urbanistas e engenheiros de trânsito; 2166 - Desenhistas gráficos e de multimídia; 2230 - Profissionais da medicina tradicional e alternativa; 2353 - Outros professores de idiomas; 2354 - Outros professores de música; 2355 - Outros professores de artes; 2431 - Profissionais da publicidade e da comercialização; 2513 - Desenvolvedores de páginas de Internet (web) e multimídia; 2621 - Arquivologistas e curadores de museus; 2622 - Bibliotecários, documentaristas e afins; 2632 - Sociólogos, antropólogos e afins; 2633 - Filósofos, historiadores e especialistas em ciência política; 2641 - Escritores; 2642 - Jornalistas; 2643 - Tradutores, intérpretes e linguistas; 2651 - Artistas plásticos; 2652 - Músicos, cantores e compositores; 2653 - Bailarinos e coreógrafos; 2654 - Diretores de cinema, de teatro e afins; 2655 - Atores; 2656 - Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação; 2659 - Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente; 3118 - Desenhistas e projetistas técnicos; 3230 - Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa; 3332 - Organizadores de conferências e eventos; 3431 - Fotógrafos; 3432 - Desenhistas e decoradores de interiores; 3433 - Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas; 3434 - Chefes de cozinha; 3435 - Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas; 3521 - Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual; 4411 - Trabalhadores de bibliotecas; 5241 - Modelos de moda, arte e publicidade; 7312 - Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais; 7313 - Joalheiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos; 7314 - Ceramistas e afins (preparação e fabricação); 7315 - Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins; 7316 - Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores; 7317 - Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes; 7318 - Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes; 7319 - Artesãos não classificados anteriormente; 7522 - Marceneiros e afins; 7531 - Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros; 7533 - Costureiros, bordadeiros e afins; 7536 - Sapateiros e afins; 8132 - Operadores de máquinas para fabricar produtos fotográficos.

trabalhadoras da cultura, principalmente as mães solteiras e desempregadas. Em sequência, nos critérios de concessão, entraram os trabalhadores e trabalhadoras da música, seguidos, por fim, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura em geral, envolvendo todos os setores culturais, incluindo profissionais da parte técnica e de assistência. A seguir são analisados os fatores sexo/gênero, condição de mãe solteira, faixa-etária, origem geográfica dentro do município e faixa de renda no último ano em relação ao grupo dos cadastrados e dos contemplados.

3.2 SEXO/GÊNERO

Em relação ao sexo/gênero dos cadastrados para o benefício, a grande maioria foi de homens, com um percentual de 79% (404 pessoas), enquanto o quantitativo de mulheres cadastradas foi de pouco mais de $\frac{1}{4}$ do total, 20% (104); houve ainda o cadastro de uma pessoa transexual, 1%. Em relação ao total de pessoas que tiveram a solicitação deferida, sendo efetivamente contempladas, os valores percentuais seguem essa mesma tendência, com grande maioria composta por homens, 78% (273), enquanto o percentual feminino foi de 21% (75) e uma pessoa transexual, 1%, conforme a Figura 1. Vale destacar que pouco mais da metade da população local é do sexo feminino, 51%, ou seja, 100.880 mulheres dentre os 197.965 habitantes, conforme o Censo 2010 do IBGE. Denota-se, a partir desse recorte para análise do benefício em questão, uma grande participação masculina em contraste com uma baixa participação feminina enquanto proponente de projetos na área artístico-cultural em geral no município, principalmente levando-se em conta o estímulo ao cadastro do segmento feminino ao se tornar prioritária sua participação na condição de mulheres desempregadas e de mães solteiras.

Figura 1 - Sexo/gênero dos cadastrados e dos contemplados pelo Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro.

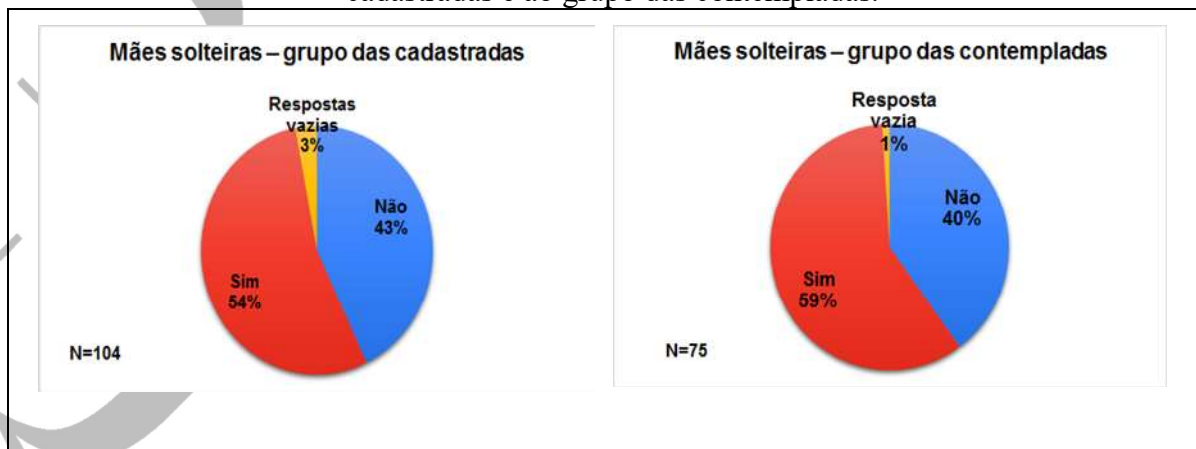


Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

3.3 CONDIÇÃO DE MÃE SOLTEIRA

Como destacado, pelos critérios estipulados para concessão do benefício, foram consideradas prioritárias principalmente as mulheres trabalhadoras da cultura que se encontravam na condição de mães solteiras. Do total de 104 mulheres que foram cadastradas, maioria é de mães solteiras (54%, 56 pessoas), enquanto 43% responderam que não são mães solteiras e 3% deixaram a resposta vazia. Do total correspondente às mulheres contempladas (75 mulheres, que representam 72% do total das 104 cadastradas) um total de 59% que eram mães solteiras (ou seja, 45 mulheres) acessou o auxílio emergencial cultural. A Figura 2 detalha esses percentuais.

Figura 2 - Percentual de mulheres na condição de mães solteiras em relação ao grupo das cadastradas e ao grupo das contempladas.

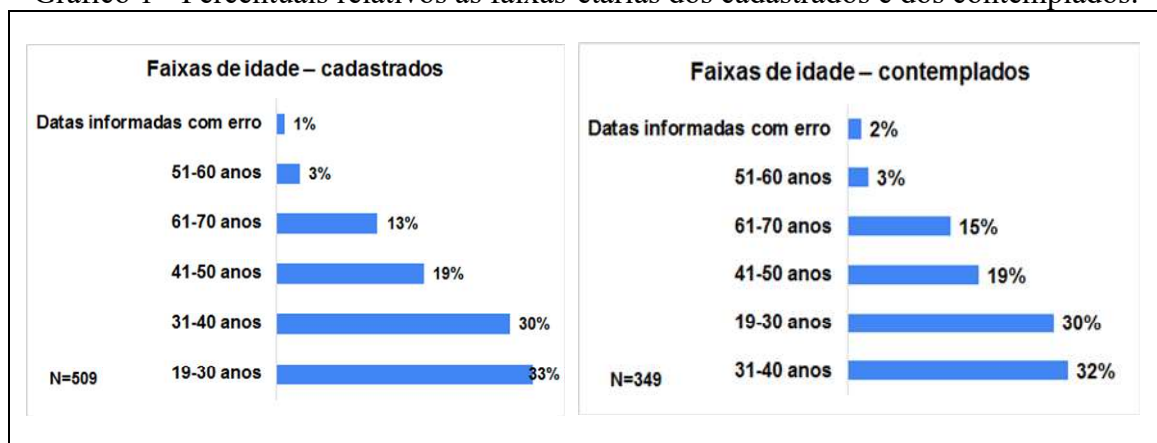


Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

3.4 FAIXA-ETÁRIA

Em relação à faixa-etária dos 509 cadastrados, verifica-se uma maior participação de pessoas nas faixas-etárias mais jovens (19-30 anos e 31-40 anos), em que geralmente se verificam potenciais de maior produtividade, o que também se reflete na atuação como proponente na área artístico-cultural no município. Conforme os dados: dos 19-30 anos: 33%, dos 31-40 anos: 30%, dos 41-50 anos: 19%, dos 51-60 anos: 3%, além de 7 cadastrados (1%) que informaram datas com erro, não se podendo identificar seu ano de nascimento. Essa tendência também se repete em relação ao grupo dos 349 proponentes artístico-culturais contemplados, com as duas faixas-etárias mais jovens assumindo os maiores valores percentuais, 32% e 30%, respectivamente, como expõe o Gráfico 1. Juntos, o total de pessoas desses dois grupos de idade somam mais da metade dos indivíduos, tanto em relação aos cadastrados, quanto em relação aos contemplados.

Gráfico 1 - Percentuais relativos às faixas-etárias dos cadastrados e dos contemplados.

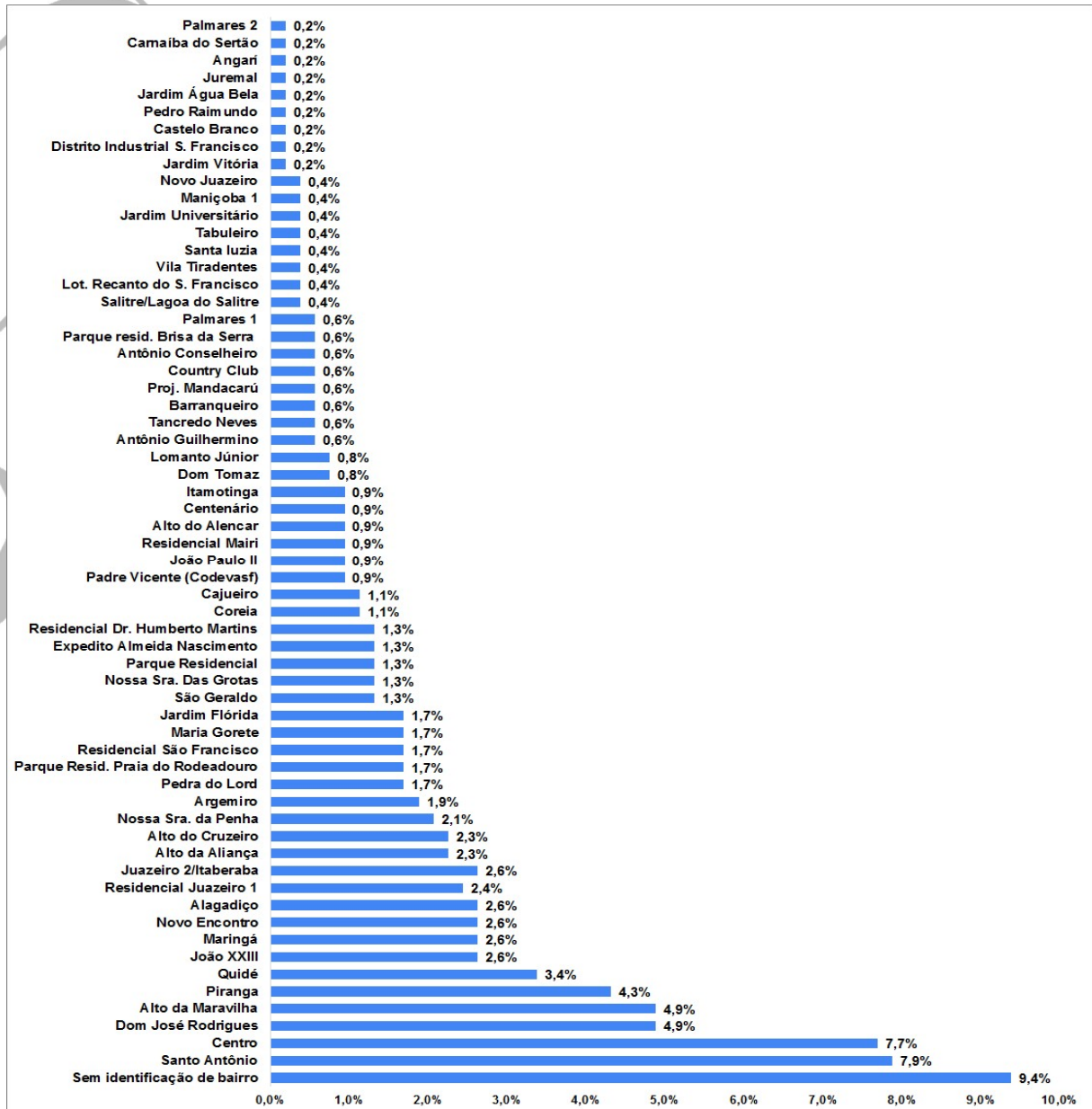


Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

3.5 ORIGEM GEOGRÁFICA DENTRO DO MUNICÍPIO

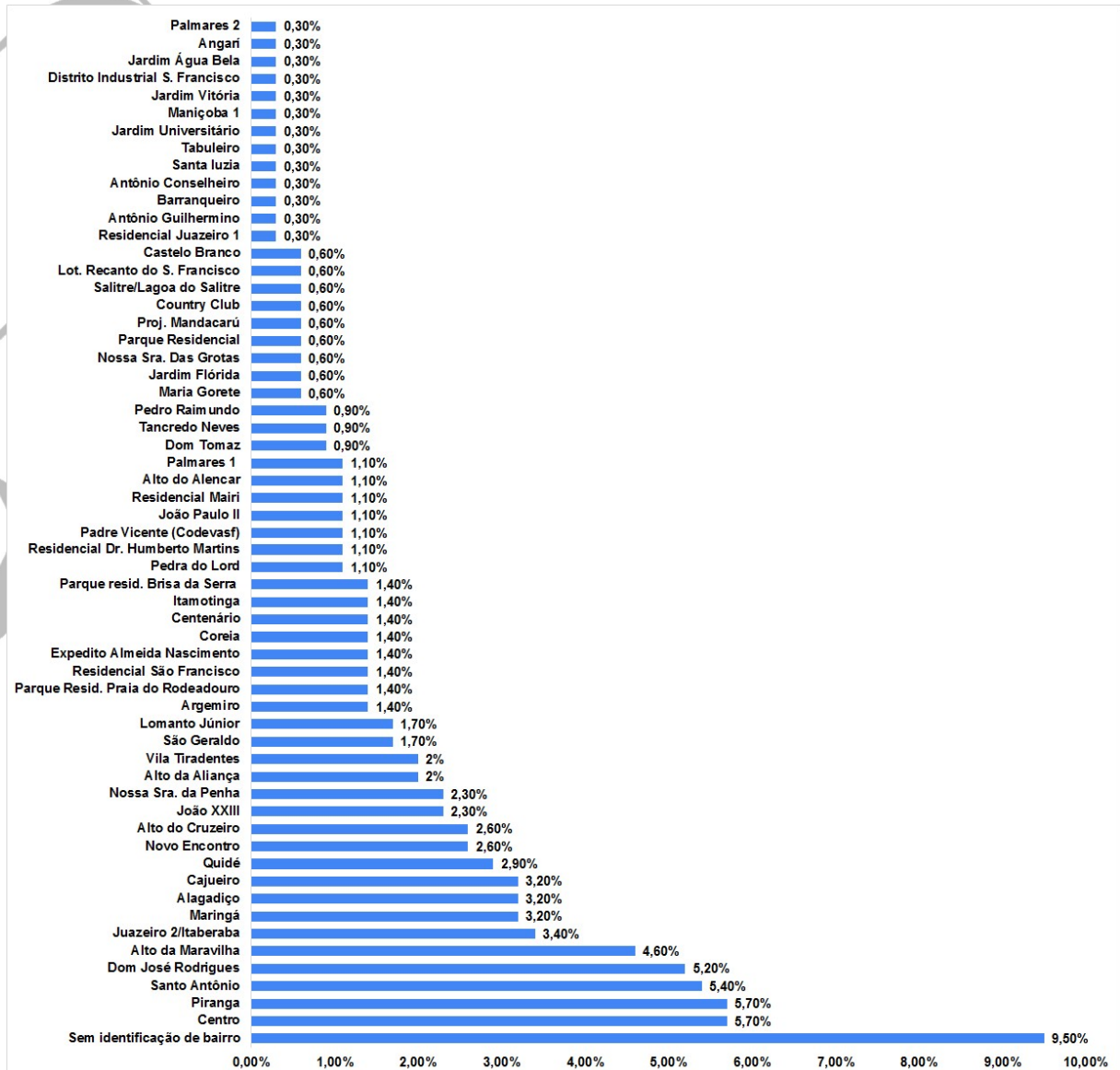
Acerca da origem geográfica dos cadastrados, considerando as delimitações do território do município, dentre os bairros que foram possíveis de serem identificados (80 bairros, 96%), observa-se, com alguma variação, uma maior participação de pessoas de bairros mais centrais, em detrimento de bairros mais periféricos e localidades da zona rural. O maior percentual se refere ao bairro Santo Antônio (7,9%), que se localiza próximo à orla fluvial da cidade, seguido dos bairros identificados como “centro” (7,7%), Dom José Rodrigues e Alto da Maravilha (4,9%, cada), Piranga (4,3%), Quidé (3,4%), João XXIII, Maringá, Juazeiro 2/Itaberaba, Novo Encontro e Alagadiço (2,6%, cada), Residencial Juazeiro 1 (2,4%), Alto da Aliança e Alto do Cruzeiro (2,3%, cada), Nossa Senhora da Penha (2,1%), Argemiro (1,9%), Pedra do Lord, Parque Resid. Praia do Rodeadouro, Resid. São Francisco, Maria Gorete e Jardim Flórida (1,7%, cada), São Geraldo, Nossa Sra. Das Grotas, Parque Residencial, Expedito Almeida Nascimento e Resid. Dr. Humberto Martins (1,3%, cada), Cajueiro e Coreia (1,1%, cada), Padre Vicente/Codevasf, João Paulo II, Residencial Mairi, Alto do Alencar, Centenário e Itamotinga (ou Distrito de Itamotinga), Dom Tomaz, Lomanto Júnior, Antônio Guilhermino, Tancredo Neves, Barranqueiro, Projeto Mandacarú (ou Distrito Irrigado Mandacarú), Country Club, Antônio Conselheiro, Parque Residencial Brisa Serra e Palmares 1 (cerca de 1%, cada). Em menor percentual: Salitre/Lagoa do Salitre, Loteamento Recanto do São Francisco, Vila Tiradentes, Santa Luzia, Tabuleiro, Jardim Universitário, Maniçoba 1, Nova Juazeiro, Jardim vitória, Distrito Industrial São Francisco, Castelo Branco, Pedro Raimundo, Jardim Água Bela, Juremal, Angarí, Carnaíba do Sertão e Palmares II (menos de 1%, cada). Bairros não identificados somam 9,4%. Em relação ao grupo dos proponentes contemplados, mantêm-se a tendência, com bairros mais centrais expressando maiores percentuais, em detrimento de bairros mais periféricos e localidades da zona rural, com destaque para “centro” e bairro Piranga, com cerca de 6%, cada; Santo Antônio e Dom José Rodrigues, com 5%, cada; e Alto da Maravilha, com 4%. Os Gráficos 2 e 3 detalham esses percentuais.

Gráfico 2 - Origem geográfica dos cadastrados, dentro do município (N=509).



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Gráfico 3: Origem geográfica dos contemplados, dentro do município (N = 349).



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

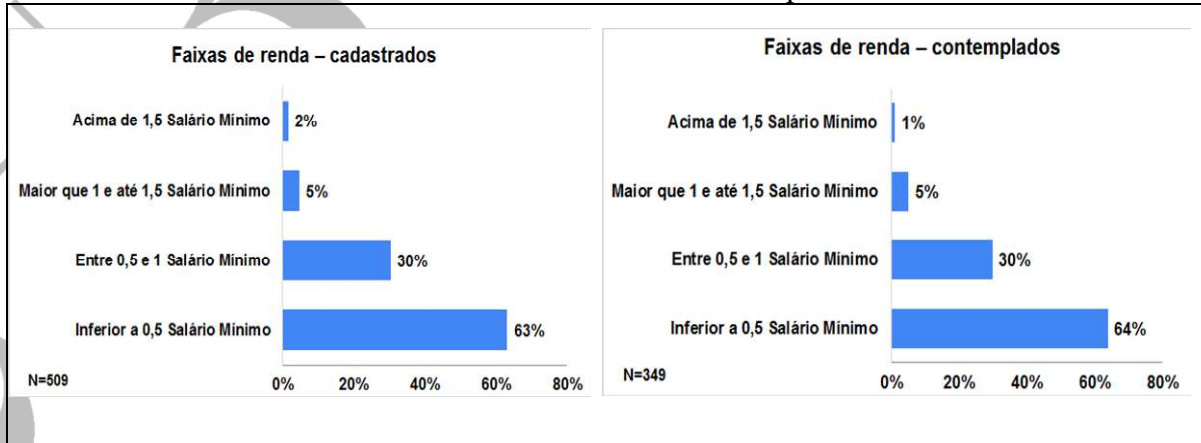
No que se refere às localidades/comunidades da zona rural com pessoas cadastradas, foram verificados apenas: Juremal, a cerca de 40 km do centro (01 cadastrado), Carnaíba do Sertão, a 23 km (01), Distrito Irrigado Mandacarú, a 16 km (03) e Distrito de Itamotinga, a 72 km (05). Dessas 10 pessoas da zona rural que foram cadastradas, 07 foram contempladas: 05 do Distrito de Itamotinga, e 02 do Distrito Irrigado Mandacarú.

3.6 FAIXAS DE RENDA

Em relação à faixa de renda a que pertenciam os 509 cadastrados nos últimos 12 meses anteriores ao período de cadastro, grande maioria dos cadastrados informou que pertencia à menor faixa de renda observada, “menor que meio salário mínimo” (63%), seguida daqueles que pertenciam à faixa “entre meio a 1 salário mínimo” (30%), a faixa “maior que 1 e até 1,5 salários mínimos” (5%) e a faixa “acima de 1,5 salário mínimo” (2%). Em relação ao grupo dos 349 contemplados, se mantém a mesma tendência, com grande maioria dos proponentes pertencentes à faixa “menor que meio salário mínimo” (64%),

seguida daqueles que pertenciam à faixa “entre meio a 1 salário mínimo” (30%), a faixa “maior que 1 e até 1,5 salários mínimos” (5%) e a faixa “acima de 1,5 salário mínimo” (1%), como mostra a Gráfico 4.

Gráfico 4 - Faixas de renda dos cadastrados e dos contemplados nos últimos 12 meses.



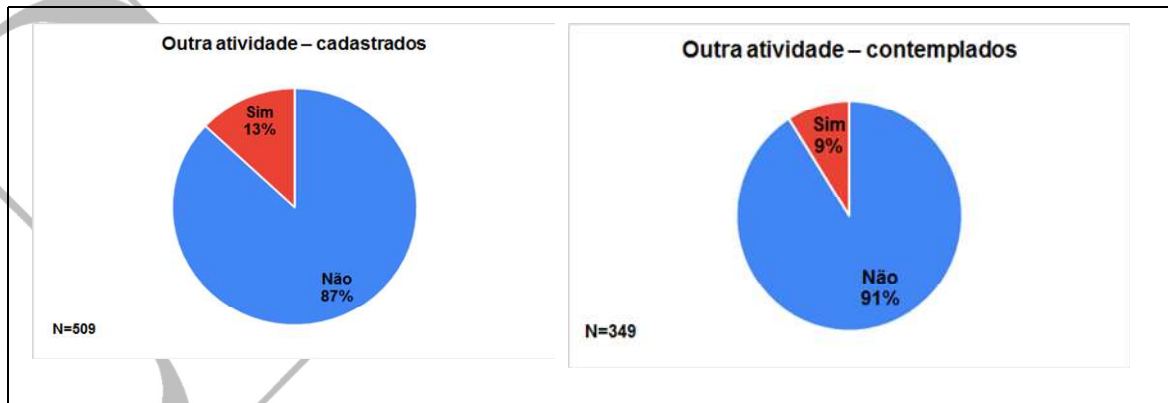
Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

4. CONDIÇÕES DE VEDAÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL E O ACÚMULO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO FATOR EXCLUSO AOS CRITÉRIOS DE VEDAÇÃO

Posto que o auxílio emergencial cultural teve como objetivo atenuar os efeitos da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, tendo se voltado às pessoas trabalhadoras da cultura e de eventos em situação de vulnerabilidade social nesse contexto específico, o edital de acesso ao benefício vedava a participação de titulares de benefícios previdenciários e servidores públicos de qualquer instância governamental, titulares de benefício do seguro-desemprego e programa de transferência de renda federal (exceto o Bolsa Família – atual “Auxílio Brasil”, e o Auxílio Emergencial convencional), e titulares de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não fossem relacionados ao setor cultural (MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, 2021, p.2).

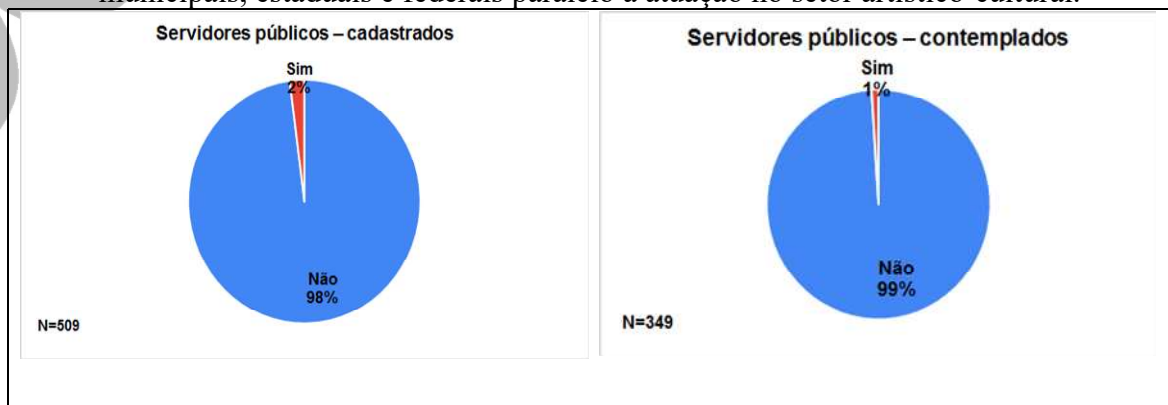
Quanto ao exercício de outra atividade profissional paralelo à atuação como proponente na área artístico-cultural, do grupo das 509 pessoas que se cadastraram grande maioria (87%) respondeu que não exercia, e 13% (65 pessoas) responderam que exerciam outra atividade profissional. Do mesmo total, 2% (10 pessoas) indicaram que eram servidores públicos municipais, estaduais ou federais concomitante à atuação na área artístico-cultural. Já dentre as 349 pessoas que foram contempladas, 9% (31 pessoas) informaram que exerciam outra atividade profissional e 1% (5 pessoas) informaram que eram servidores públicos, como exposto pelas Figuras 3 e 4 a seguir.

Figura 3 - Percentual de cadastrados e de contemplados quanto ao exercício de outra atividade profissional paralelo à atuação no setor artístico-cultural.



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

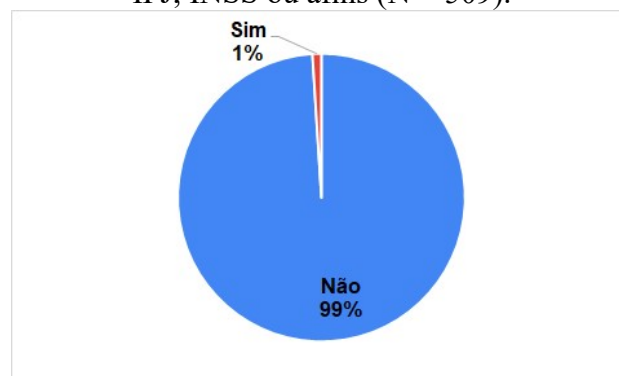
Figura 4 - Percentual de cadastrados e de contemplados que são servidores públicos municipais, estaduais e federais paralelo à atuação no setor artístico-cultural.



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

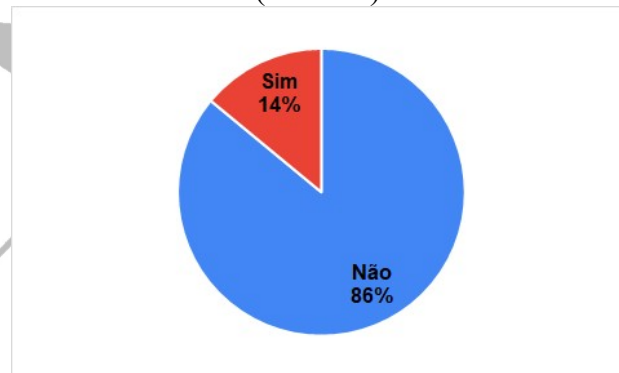
Dos 509 proponentes cadastrados, 1% (05 pessoas) informou estar na condição de titular de benefício previdenciário do Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou afins; 14% (70) informaram estar na condição de microempreendedor individual (MEI), como mostram as Figuras 5 e 6, a seguir. Desse total de pessoas cadastradas que informaram ser MEI (70), 96% (67 pessoas) possuíam CNPJ. Já dentro o total de pessoas contempladas que informaram ser MEI (41), 39 possuíam e duas não possuíam a formalização via CNPJ.

Figura 5 - Percentual de cadastrados que são ou não titulares de benefício previdenciário do IPJ, INSS ou afins (N = 509).



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Figura 6 - Percentual de cadastrados que são ou não microempreendedores individuais – MEI (N = 509).



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Em relação às 05 pessoas que no cadastro informaram estar na condição de titular de benefício previdenciário, 04 não foram deferidas e contempladas, não estando no perfil de inclusão, e em relação às 70 pessoas que informaram ser MEI, 29 não foram deferidas e contempladas, não estando no perfil de inclusão.

De maneira geral, os fatores responsáveis pelo indeferimento de 160 solicitações dentre o total dos 509 cadastros, relacionados aos critérios de vedação previstos no edital e que foram identificados na análise conduzida pela comissão responsável, foram: a) Pessoa na condição de funcionário público; b) Exercício de outra atividade (MEI ativo em outra área que não a cultural); c) Pessoa detentora de aposentadoria; d) Pessoa detentora de benefício previdenciário; e) Exercício de trabalho com carteira assinada; f) Pessoa sem atuação comprovada na área cultural, mas sim, em outra atividade (trabalhador rural e mototaxista); g) Pessoa residente em outro município (Petrolina-PE); h) Pessoa menor de 18 anos; i) Documentação incompleta/inconsistente.

Como já citado no início desta seção, o fator cumulativo entre o auxílio emergencial em questão e outros benefícios de transferência de renda, a exemplo do então Benefício Social Bolsa Família e o auxílio emergencial convencional, não foi considerado como um critério de vedação à participação no auxílio emergencial cultural. Das 509 pessoas cadastradas, 40% (205 pessoas) informaram que estavam na condição de beneficiário do auxílio emergencial convencional, enquanto 60% não estavam, como mostram os valores percentuais expostos pela Figura 7.

Figura 7 - Percentual de cadastrados que recebiam ou não o auxílio emergencial convencional (N = 509).



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

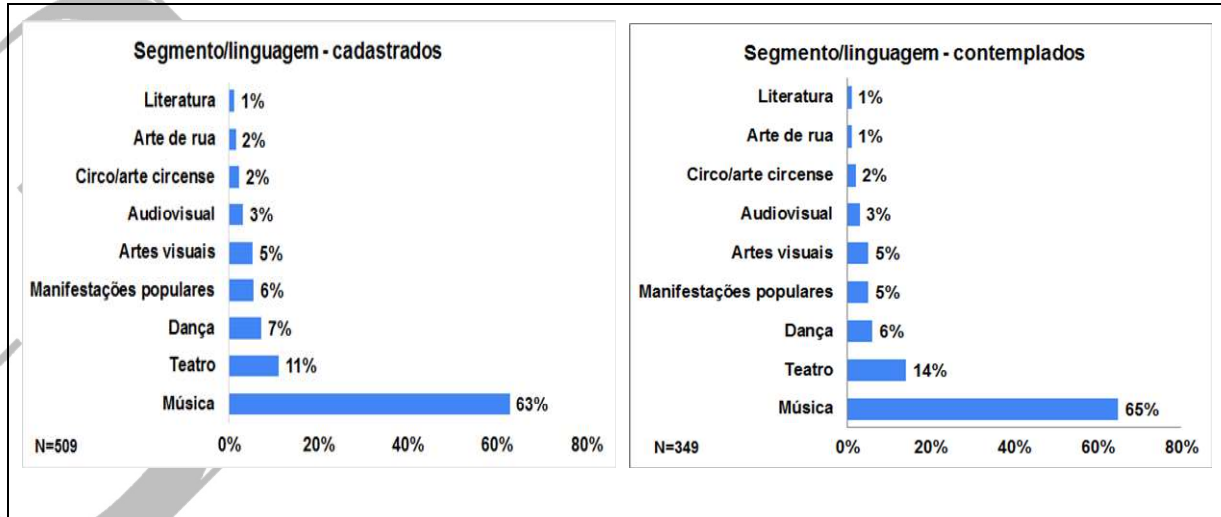
Dessas 205 pessoas já contempladas pelo auxílio emergencial convencional, verifica-se que 27% (56 pessoas) foram deferidas e contempladas no Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro, não sendo sua participação no primeiro uma condição de vedação ao mesmo, como já destacado, o que se reflete como um aspecto positivo no que concerne ao acúmulo de um efeito protetivo entre diferentes benefícios incidentes sobre a realidade socioeconômica dos indivíduos beneficiados, ainda que temporariamente. Quanto ao então Benefício Social Bolsa Família, embora tenha sido permitido o seu acúmulo com o auxílio emergencial cultural, no cadastro não foram coletadas informações acerca do acesso ao mesmo, não se fazendo possível, em função disso, se realizar um recorte de análise desse fator a partir desses dados do cadastro tão somente.

5. SEGMENTAÇÃO DOS CADASTRADOS SEGUNDO A LINGUAGEM ARTÍSTICO-CULTURAL E PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS POR CADA SEGMENTO

As formas de expressão em arte podem se dar por meio das mais variadas linguagens artísticas, que também podem ser definidas como os mais diversos tipos de expressão pelas artes. Para realização do cadastro ao Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro em Juazeiro-BA, foram definidos 09 (nove) segmentos (ou linguagens) artístico-culturais para classificação, pelos proponentes cadastrados, de seus produtos e atuações artístico-culturais, a saber: artes visuais, audiovisual, arte de rua, circo, dança, literatura, manifestações populares, música e teatro.

Em relação ao segmento ou linguagem artístico-cultural em que atua, grande maioria dos cadastrados informou que possui atuação na área de música, 63%; em seguida, a área de teatro, 11%; dança, 7%; manifestações populares, 5%; artes visuais, 5%; audiovisual, 3%; circo, 2%; arte de rua, 2% e literatura, 1%, como expõe o Gráfico 5. Essa tendência também se repete em relação ao conjunto dos contemplados. A Tabela 1 expõe as funções especificadas pelos cadastrados quanto ao segmento que teve maior expressividade, o segmento de música, considerando a indicação (e indicações múltiplas) feitas em primeiro lugar no cadastrado (pois este permitia até três indicações de área de atuação e de função), destacando-se as funções de cantor/intérprete (esta que desponta com a quantidade de 100 pessoas), músico percussionista (30), músico em geral (26) e baterista (21).

Gráfico 5 - Segmento/linguagem artístico-cultural em que atuam os cadastrados e os contemplados.



Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Tabela 1 - Especificação das funções dos cadastrados com atuação na área de música, segmento de maior expressividade dentre os elencados considerando a primeira indicação de área de atuação e função feita por cada cadastrado.

	Função	Qtde.
Segmento de Música	Cantor(a)/intérprete.....	100
	Músico/a percussionista.....	30
	Músico.....	26
	Baterista.....	21
	Tecladista.....	19
	Produtor artístico-cultural.....	16
	Guitarrista.....	15
	Violonista.....	13
	Produtor/a musical.....	13
	Professor/a de música.....	11
	Sanfoneiro.....	11
	DJ/discotecário/animador de eventos (música).....	11
	Técnico de som.....	10
	Banking Vocal.....	8
	Baixista/Contrabaixista.....	8
	Instrumentista.....	7
	Vocalista.....	6
	Mixador.....	6
	Compositor.....	4
	Locutor no comércio varejista.....	4
	Zabumbeiro.....	4
	Instrutor/a musical.....	4
	Montagem.....	3
	Animador/a de eventos.....	3
	Pandeirista.....	2
	Trianguista.....	2
	Diretor/a de evento/produto cultural.....	2
	Trompetista.....	2
	Cantora ambulante.....	1
	Arranjador/a.....	1
	Regente.....	1
	Acordeonista.....	1
Bilheteria.....	1	

Arranjadora.....	1
Regente.....	1
Sonorização de eventos (equipamentos).....	1
Educador Social (percussionista).....	1
Empresária (vendedora/promotora de eventos).....	1
Gravador (gravação de shows).....	1
Guarda de patrimônio matrimonial.....	1
Técnico de iluminação.....	1
Instrutor de bandas e fanfarras.....	1
Cavaquinho.....	1
Tocador de xquerê/agbê.....	1
Gaitista.....	1
Saxofonista.....	1

Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Juazeiro da Bahia é uma cidade musical, com uma cultura musical que projetou e projeta importantes nomes no cenário nacional e além, e cuja influência da grande atuação de proponentes artístico-culturais nesse campo também se reflete nestes conjuntos referentes aos cadastrados e aos contemplados pelo o auxílio emergencial cultural executado no município.

6. ATIVIDADES ENVOLVENDO EXPRESSÕES DE MATRIZ AFRICANA/AFRO-INDÍGENA, CONFORME DESCRIÇÃO DADA PELOS CADASTRADOS

A inclusão e o apoio a minorias sociais e étnicas, grupos afro-brasileiros e indígenas, entre outros, têm sido pleiteada como premissa a constar de normativas orientadoras locais, a exemplo do Plano Municipal de Cultura (Lei ainda não sancionada, atualmente em fase de consolidação no município⁶), o qual menciona esse aspecto no Capítulo I (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA, s/d). Expressões culturais de grupos específicos, como as de matriz africana, afro-indígena e de povos e comunidades tradicionais, entre outras, fazem parte da riqueza sociocultural do município em que se encontram, de modo que identificar tais manifestações, agentes e proponentes envolvidos em atividades afins a essas expressões e seu nível de pertencimento ou de relacionamento com tais grupos identitários torna-se fundamental para o subsídio a processos de tomada de decisão e à gestão das políticas culturais de forma orientada aos princípios de apoio a tais minorias sociais. E no caso de expressões culturais afro-brasileiras, isso se torna ainda mais determinante quando se trata, por exemplo, de um município em que mais da metade da população é composta por pessoas negras, já que Juazeiro-BA possui 73% desse contingente, conforme o Censo 2010 do IBGE.

⁶ O documento-lei do Plano Municipal de Cultura de Juazeiro-BA ainda se encontra em fase de consolidação, já tendo recebido anuência da gestão municipal para a finalização do mesmo e sua aprovação juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, conforme anunciado no IV Fórum Municipal de Cultura, realizado no dia 25 de março de 2022 em Juazeiro, e estando, até o presente (terceiro trimestre de 2022), em tramitação na câmara de vereadores. De modo geral, até o momento o município dispõe da lei do Plano Municipal de Cultura e da lei do Sistema Municipal de Cultura, constando apenas uma lei (de 2001) referente ao Fundo Municipal de Cultura que está inativo, ainda que em levantamento exposto pelo *Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia - 2021*, da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA, 2022, p. 30), esta lei não seja sinalizada. Destaca-se que esses três instrumentos são fundamentais para a gestão da política cultural no município.

Como evidência de uma diversidade de expressões desse tipo a nível local, no conjunto dos 509 cadastrados para o auxílio emergencial cultural puderam ser identificados 57 atividades/modos de atuação relacionadas a elementos que envolvem expressões de matriz africana e/ou afro-indígena ou relacionadas à história e identidade negra, desenvolvidas pelos respectivos cadastrados, com atividades executadas no município e algumas com atividades executadas também (e inclusive) em outras cidades/estados. Desse conjunto de atividades ou modos de atuação mais específico na área artístico-cultural, 30 são classificadas pelos respectivos cadastrados como pertencentes ao segmento de “manifestações culturais”, 16 ao de “dança”, 08 ao de “música”, e 03 ao segmento de “teatro”. Quanto à especificidade do produto artístico-cultural dessas expressões: 28 relacionadas à prática da capoeira, 08 relacionadas ao maculelê (dança folclórica da Bahia caracterizada por um tipo de luta com bastões ou com facão, de matriz afro-brasileira e indígena, originária das fazendas de produção da cana-de-açúcar onde era praticada pelas pessoas negras escravizadas e, tal como a capoeira, perdurou como um modo de resistência sociocultural. Conforme Silva (2016), o maculelê teria surgido em Santo Amaro da Purificação, no recôncavo baiano), 04 relacionadas ao Samba de Roda (estilo musical de origem africana que tem origem em práticas culturais do povo negro que fora escravizado), 03 relacionadas ao candomblé, 06 envolvendo dança/cortejo afro (Afoxé, manifestação popular e artística de origem africana e que faz parte do candomblé e integra o carnaval⁷), 01 evento virtual com o tema de matrizes africanas, 01 envolvendo músicas afro-brasileiras, 01 envolvendo dança afro e valorização do corpo negro e 01 monólogo teatral relacionado a evento diaspórico presente na história do povo negro. O Quadro 1 expõe essas e outras informações, como a identificação do sexo/gênero do proponente responsável por cada atividade/atuação (sendo 12 desenvolvidas por pessoas do sexo feminino e 35 por pessoas do sexo masculino) e breve descrição da mesma. Nele, algumas informações foram resumidas, dado a extensão das respostas fornecidas pelos cadastrados.

Quadro 1 - Atividades artístico-culturais que envolvem expressões de matriz africana/afro-indígena conforme descritas pelos cadastrados nos três campos de indicação de área de atuação e função exercida, disponibilizados para preenchimento.

Nº	Sexo/ Gênero	Linguagem informada	Descrição	Local	Função exercida
1	Fem.	Manif. Populares	Festival Afro Bahia - Evento de Matrizes africanas (virtual)	Salvador-BA	Oficina de Capoeira e Maculelê
2	Masc.	Manif. Populares	Professor de Capoeira - Formando Muzenza da Equipe Embondeiro	Juazeiro-BA	Professor de Capoeira
3	Masc.	Manif. Populares	Aulas de Capoeira	Juazeiro-BA	Mestre de Capoeira
4	Masc.	Manif. Populares	Aulas práticas e teóricas de capoeira	Juazeiro-BA	Professor de

⁷ Tratando desse bloco Afoxé existente no município, aponta-se que

O bloco Afoxé Filhos de Zaze surge no cenário cultural juazeirense em novembro de 2011, inicialmente, com o desejo de prestar uma grande homenagem ao patriarca Manoel Rodrigues Rosa, que era do Axé, também grande folião da festa de momo. O objetivo era realizar um projeto artístico que envolvesse a comunidade e o povo de santo que compõem os terreiros: Ylê Asé Ayrá Onyndancor, Ylên Asé Omym Kayodéo e Bandalekongo, localizados no bairro Quidé na cidade de Juazeiro-BA. (SILVA e VASCONCELOS, 2019, p. 154-155).

Nº	Sexo/ Gênero	Linguagem informada	Descrição	Local	Função exercida
				(Zona Rural)	capoeira
5	Masc.	Manif. Populares	Capoeira - luta em forma de dança para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Também aulas particulares.	Juazeiro-BA (Zona Rural)	Professor de capoeira
6	Masc.	Manif. Populares	Babalorixá - Atuando na área de culturas africanas	Juazeiro-BA	Babalorixá
7	Masc.	Manif. Populares	Associação de capoeira	Juazeiro-BA	Mestre de capoeira
8	Masc.	Manif. Populares	Ubutus capoeira	Juazeiro-BA	Mestre de capoeira
9	Masc.	Manif. Populares	Aulas de capoeira para crianças	Juazeiro-BA	Monitor de capoeira
10	Masc.	Manif. Populares	Aulas de capoeira - projeto social "Eu Sou Negão"	Juazeiro-BA	Professor de capoeira
11	Fem.	Manif. Populares	Candomblé - Religião cultural	Juazeiro-BA	Ekede
12	Masc.	Manif. Populares	Aulas de capoeira para crianças e adolescentes	Juazeiro-BA	Professor
13	Masc.	Manif. Populares	Capoeira, músicas, samba de roda e maculelê	Juazeiro-BA	Formando na área da capoeira regional
14	Masc.	Manif. Populares	Aulas gratuitas de capoeira angola a crianças em bairro de Juazeiro e voltadas à Redução de Danos para a população de rua.	Juazeiro-BA	Professor, Arte- educador
15	Fem.	Manif. Populares	Aula prática e teórica de capoeira angola	Juazeiro-BA	Professora
16	Masc.	Manif. Populares	Candomblé, atendendo comunidade carente	Juazeiro-BA	Nkisi
17	Masc.	Manif. Populares	Capoeira - projeto saindo das ruas, entrando na roda	Juazeiro-BA	Mestre de capoeira
18	Masc.	Manif. Populares	Aulas de capoeira para crianças e adolescentes	Juazeiro-BA	Monitor de capoeira
19	Masc.	Manif. Populares	Aulas de capoeira para adolescentes	Juazeiro-BA	Monitor de capoeira
20	Masc.	Manif. Populares	Curso básico e técnico fundamentos da origem da capoeira contemporânea	Juazeiro-BA	Professor
21	Masc.	Manif. Populares	Aulas de maculelê para adolescentes e crianças	Juazeiro-BA	Ministrante
22	Masc.	Manif. Populares	Cortejo Afro - desfile de Carnaval	Juazeiro-BA	Músico
23	Masc.	Manif. Populares	Professor de Aula de Ritmos Africanos - Oficinas de toque e dança voltada ao candomblé, Capoeira e maculelê.	Juazeiro-BA	Professor
24	Masc.	Manif. Populares	Show - Esquenta do Afoxé Filhos de Zaze	Juazeiro-BA	Músico
25	Fem.	Manif. Populares	Aula de musicalidade e samba de roda (capoeira angola) com idosos	Juazeiro-BA	Professora
26	Masc.	Manif. Populares	Capoeira - Mais Educação	Juazeiro-BA	Monitor ou facilitador
27	Fem.	Manif. Populares	Samba de Roda - Dança popular brasileira	Juazeiro-BA	-
28	Fem.	Manif. Populares	Maculelê – Mestre	Juazeiro-BA	Capoeirista
29	Masc.	Manif. Populares	Aula de capoeira, aula de instrumentos, confecção de instrumento, aula de maculelê. Historia da capoeira.	Juazeiro-BA	Mestre
30	Fem.	Manif. Populares.	Vem mano meu axé, 5ª e 6ª edição -Seminário de Capoeira e suas diversidades.	Santo Amaro- BA	Oficineira e organizadora
31	Masc.	Dança	Grupo de capoeira - Capoeira social para todos - trabalho social há 20 anos em bairros de Juazeiro, com crianças de 10 a 15 anos e adultos com vivências nas ruas.	Juazeiro-BA	Capoeira social para todos

Nº	Sexo/ Gênero	Linguagem informada	Descrição	Local	Função exercida
32	Masc.	Dança	Evento tema campo de mandiga - encontro de capoeiristas e batizado de capoeira	Inhambupe-BA	Aula de capoeira
33	Masc.	Dança	Capoeira - dança e arte	Juazeiro-BA	Mestre de capoeira
34	Masc.	Dança	Capoeira - dança e arte	Juazeiro-BA	Professor
35	Fem.	Dança	Capoeira – dança	Juazeiro-BA	Aluna graduada
36	Masc.	Dança	Dança Afro - esquentada para Carnaval	Juazeiro-BA	Bailarino
37	Fem.	Dança	Capoeira - Raízes do Mestre Bartolla	Juazeiro-BA	Professora
38	Fem.	Dança	Projeto Dançando no Território do Sertão do São Francisco - oficinas de Introdução a Dança de Matriz Africana	Casa Nova, Remanso, Sobradinho, Sento Sé e Juazeiro na Bahia.	Facilitadora em dança
39	Masc.	Dança	Dança maculelê - luta com bastões	Juazeiro-BA	Mestre
40	Masc.	Dança	Maculelê - dança	Juazeiro-BA	Professor
41	Masc.	Dança	Samba de Roda – Música	Juazeiro-BA	Mestre
42	Masc.	Dança	Dança Afro - Esquentada para carnaval	Juazeiro-BA	Bailarino
43	Masc.	Dança	Músico afoxé	Juazeiro-BA	Músico
44	Masc.	Dança	Circuito cultural - Encontro de capoeirista e batizado	Goiânia-GO	Aula de capoeira
45	Masc.	Dança	Vem mano meu axé, 4ª edição - Encontro de capoeirista	Salvador-BA	Aula de capoeira básica
46	Masc.	Dança	Coletivo Abdias Teatro Negro – ações de ressignificação do corpo negro buscando o respeito	Juazeiro-BA	Preparador corporal, ator, interprete
47	Masc.	Música	16 anos de capoeira	Juazeiro-BA	Graduado na capoeira
48	Masc.	Música	Tecladista da Banda Império Afro - músicas afro brasileiras	Juazeiro-BA	Cantor
49	Masc.	Música	Banda Matingueiros – Afoxé	Juazeiro-BA e Petrolina-PE	Percussão
50	Masc.	Música	Baterista - Afoxé Filhos de Zaze	Juazeiro-BA	Baterista
51	Masc.	Música	Cantor - Show de Afoxé	Juazeiro-BA	Cantor
52	Fem.	Música	Percussionista e backing vocal no afoxé filhos de Zaze - Carnaval, Sesc no Aldeia Vale Dançar e Aldeia do Velho Chico	Juazeiro-BA e Petrolina-PE	Percussionista e backing vocal
53	Masc.	Música	Ensaio ao vivo para o carnaval 2020	Juazeiro-BA	Guitarrista da banda Filhos de Zaze
54	Masc.	Música	Música e capoeira	Juazeiro-BA	Professor
55	Masc.	Teatro	Encenações de capoeira para entretenimento no CRAS	Juazeiro-BA	Direção
56	Masc.	Teatro	Marcas de uma história - Monólogo teatral - recortes do poema Navio Negreiro, contando o trajeto das pessoas escravizadas trazidas de África para o Brasil.	Juazeiro-BA	Ator
57	Fem.	Teatro	Atriz de Coletivo Abdias de teatro negro e Coletivo Dandaras	Juazeiro-BA	Atriz

Fonte: Seculte (2021). Elaboração do autor.

Nota: Em alguns casos, mais de uma atividade está relacionada a um mesmo proponente.

Tais expressões identificadas a partir desse recorte fazem parte da diversidade sócio-cultural que compõe as expressões artísticas, a cultura (em seu sentido mais amplo, ou antropológico) e a identidade local, preservando elementos afro-brasileiros. Dos 46 cadastrados responsáveis por essas 57 atividades supracitadas no Quadro 1, foi contemplado pelo auxílio emergencial cultural um total de 23 proponentes, ou seja, 50%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto medida pública excepcional, o Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro representou, portanto, um apoio no contexto de fragilização de trabalhadores da cultura e suas famílias, tornando-se uma medida importante ante um cenário de calamidade que passara a se tornar ainda mais evidente com a exposição de demandas de várias categorias, inclusive a do setor artístico-cultural, acerca das suas necessidades frente a este cenário inesperado.

A aprovação e execução do referido auxílio aponta o reconhecimento de desproteções individuais e da incidência de riscos e vulnerabilidade em relação a agentes inseridos no mercado de trabalho cultural local, oferecendo, portanto, uma proteção emergencial no período de enfrentamento da pandemia da Covid-19. Ele funcionou inclusive reforçando, para uma parte dos trabalhadores da cultura contemplados, o efeito protetivo já garantido a partir do acesso a outros benefícios sociais em nível federal, dado a não consideração do fator cumulativo entre benefícios como um critério de indeferimento, como destacado anteriormente, embora esse tenha sido um efeito temporário, por se tratar, o auxílio emergencial em questão, de uma medida de caráter paliativo e provisório.

Apesar de óbices de cunho burocrático em nível local, que tenderam ao retardamento de fases de implementação e execução do mesmo e suscitaram manifestações e mobilizações de diversos integrantes da classe artística em função disso, a implementação do auxílio emergencial cultural em nível municipal contemplou um número considerável de pessoas, oriundas de várias regiões do município, integrantes de segmentos e categorias sociais específicos e ávidos pela ação, levando em conta o contexto de vulnerabilidade social e socioeconômica em que se viram imersos. Verificaram-se, contudo, idiosincrasias que apontam a influência de questões sociais fundamentais, como a baixa participação feminina no acesso ao benefício em questão enquanto reflexo de uma possível baixa participação desse segmento na economia cultural e criativa local, além da menor incidência de moradores mais periféricos e da ínfima ocorrência de contemplados oriundos do meio rural, não obstante também haja neste uma diversidade de manifestações e proponentes culturais.

Por fim, cabe destacar que, neste processo de execução de apoio emergencial, dentre as informações requeridas na etapa de cadastramento, seria plausível também a identificação étnicorracial (cor/etnia) pelo critério de autodeclaração dos candidatos, para verificação da incidência de vulnerabilidade e do acesso ao benefício segundo a segmentação por grupos étnicorraciais, além do diagnóstico de trabalhadores e proponentes artístico-culturais locais segmentados também conforme esse critério, de modo a apoiar processos de qualificação de ações que, por ventura, venham a demandar tal indicador em âmbito municipal. Contudo, tal gargalo, assim como os outros aspectos anteriormente abordados, não desabona a implementação do auxílio emergencial cultural municipal, mas permanecem como elementos a somarem a um conjunto de subsídios que indiquem caminhos de aperfeiçoamento de eventuais novas medidas dessa natureza, ou congêneres, no âmbito de medidas públicas excepcionais e políticas públicas em contexto municipal.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, M. de A.; AGUIAR, L. de A. A pandemia da Covid-19 e seus impactos no setor cultural brasileiro. **Revista Sociedade e Cultura**, v. 24, 2021a.
- AGUIAR, M. de A.; AGUIAR, L. de A. As políticas públicas culturais no contexto pandêmico: uma análise comparativa entre Brasil e América Latina. **Revista de Políticas Públicas**, v. 25 n. 1, 2021b.
- BRASIL. **Micro dados do Censo Demográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.
- CALABRE, L. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. **Extraprensa**, São Paulo, v. 13, n. 2, jan./jun., 2020.
- GÓES, G. S.; ATHIAS, L. Q.; MARTNS, Felipe dos Santos; SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. **O setor cultural na pandemia: o teletrabalho e a Lei Aldir Blanc**. Carta de conjuntura nº 49/nota 6/4º trimestre de 2020. IPEA, 2020.
- GULLO, M. C. R. A economia na pandemia Covid-19: algumas considerações. **Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade**, v. 12, n. 3, 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SIIC (2009-2020). **Atividades formalmente constituídas**. (2019). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 28/12/2021.
- MACHADO, Ana Flávia; FEIRE, Débora; MICHEL, Rodrigo Cavalcante; MELO, Gabriel Vaz; DEMATTOS, Alice. **Nota Técnica - Efeitos da Covid-19 na Economia da Cultura no Brasil**. UFMG/Cedeplar, 2020. Disponível em: <https://cedeplar.ufmg.br/noticias/1235-nota-tecnica-efeitos-da-covid-19-na-economia-da-cultura-no-brasil>. Acesso em: Acesso em: 18/12/2021.
- MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. **Edital nº 001, de 22 de junho de 2021 - Auxílio Emergencial Cultural Afonso Conselheiro**. Disponível em: <<https://www6.juazeiro.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/EDITAL-AUXILIO-EMERGENCIAL.pdf>>. Acesso em: 23/11/2021.
- PREFEITURA MUNICIPL DE JUAZEIRO-BA. (s/d). **Projeto de Lei que instituirá o Plano Municipal de Cultura de Juazeiro**. (Lei não sancionada e não publicada. Em fase de consolidação).
- RUBIM, A. A. C.; VILUTIS, L.; OLIVEIRA, G. C. F. de. Gestão cultural nos próximos dez anos. **Extraprensa**, São Paulo, v. 14, n. 2, jan./jun. 2021.
- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULTBA. **Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia – 2021**. Salvador-BA, 2022, 32p. Disponível

em:

http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/Panorama/Novo_Projeto_Panorama_220622.pdf. Acesso em: 15/09/2022.

SILVA, C. M. Africanidade e Afro brasilidade em Educação Física. **REDE-A**, v.6, n.1, jan./jun, 2016.

SILVA, J. de L.; VASCONCELOS, Flávia Maria de Brito Pedrosa. Afoxé Filhos de Zaze: música intercultural construindo um letramento ideológico. **Revista ComSertões**. Juazeiro-BA, v.7, n.1, julho-dezembro, 2019.